

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de Certificados Digitais, conforme condições estabelecidas no termo de referência”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº 2025021982, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO PF E PJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da pessoa jurídica EDVAN XAVIER DE LUCENA LTDA – EXL CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 11.195.549/0001-03, para Contratação de empresa para fornecimento de Certificados Digitais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no termo de referência, no valor estimado de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

VANESSA RODRIGUES ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Caldas Novas – GO

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldas Novas
Av. Orcalino Santos, nº 283 - Centro - Caldas Novas - Goiás
www.caldas.go.gov.br - Fone: (64) 3454-3590

E-mail: gabineteprefeito@caldasnovas.go.gov.br - CNPJ: 01.787.506/0001-55